



# CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



**EXCELENTEÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC**

## INDICAÇÃO 119/2025

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o conforme o disposto nos artigos 117 e 118 do Regimento e na Lei Orgânica do Município, indicar ao Senhor Prefeito Municipal que determine à Secretaria competente sejam realizados serviços de macadamização, patrulamento, roçada, limpeza geral e, se possível, a pavimentação da Rua Miguel Espig.

**JUSTIFICATIVA:** Trata-se de uma demanda urgente dos moradores, uma vez que a via encontra-se em condições precárias, dificultando o tráfego de veículos e pedestres, especialmente em períodos de chuva. Além disso, a vegetação alta e a falta de manutenção comprometem a segurança e o bem-estar da comunidade. A execução desses serviços trará melhorias significativas na qualidade de vida dos moradores e contribuirá para o desenvolvimento urbano da localidade.

Luiz Alves/SC, 06 de maio de 2025.

**Luís Carlos Reichert**

Vereador

□ (47) 3377 1336

□ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

Rodovia SC 414,nº 3.520 Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000

□ <https://www.luizalves.sc.leg.br>